



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 176/2018 - de 05 de Junho de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Promover verticalmente as servidoras, abaixo relacionadas, a partir de 1º de Junho de 2018:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Keyla Messias de Siqueira da Silva	1818	Professor	MB-5	MC-5
2	Keyla Messias de Siqueira da Silva	3085	Professor	MB-1	MC-3
3	Maura Leandro de Souza	1119	Professor	MB-20	MC-20
4	Maura Leandro de Souza	3203	Professor	MA-1	MC-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Junho de 2018.

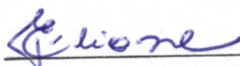
  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/06/18, Edição nº 1289

  
Assinatura